



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

031

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.571 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores PEDRO ROSA DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 17 de novembro de 1975 a 16 de dezembro de 1975.

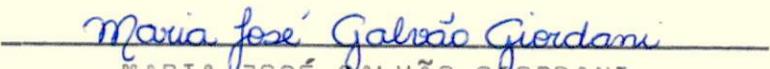
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de novembro de 1975.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de novembro de 1975.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=